



Fotos: André Telles e Yan Telles

VII SIPID DEBATE 20 ANOS DA LPI

Vinte anos se passaram desde que a Lei da Propriedade Industrial foi sancionada no Brasil. Nesse período, a indústria nacional, especialmente a da área da saúde, tem enfrentado diversas batalhas no campo das patentes e das políticas públicas para garantir a prevalência do interesse nacional e impedir abusos do direito à PI que prejudiquem o desenvolvimento da produção local. No âmbito internacional, os esforços se concentram em combater as cláusulas TRIPs Plus já existentes na lei e tentar impedir a inclusão de novas. Para refletir sobre as transformações dos cenários nacional e mundial ao longo dessas duas décadas, a sétima edição do SIPID – Seminário Internacional Patentes, Inovação e Desenvolvimento reuniu, no dia 20 de setembro, nomes de peso dos setores público e privado.

Este ano, o tema central foram os 20 anos da nossa Lei da Propriedade Industrial. O destaque da programação foi a conferência do embaixador Celso Amorim, sobre “Multilateralismo e propriedade intelectual: desafios contemporâneos”, cujos detalhes a **FACTO** revela em matéria na página 24. Dois painéis aqueceram o debate sobre aspectos relevantes no campo da PI: litigância jurídica, com exposição da juíza federal Márcia Maria Nunes; e anuência prévia, apresentado pelo vice-presidente do INPI, Mauro Maia. O evento foi palco ainda para o lançamento do 1º Prêmio Denis Barbosa de Propriedade Intelectual e Interesse Público, conferido à EMS.

PRÊMIO DENIS BARBOSA

Criado em homenagem ao jurista Denis Borges Barbosa (1948-2016), o prêmio tem o intuito de prestigiar e reconhecer empresas cuja atuação se pautou pelo uso da propriedade intelectual em prol do interesse público. Patrono do prêmio, Denis Barbosa foi referência em propriedade intelectual, nos âmbitos acadêmico e profissional. “Denis talvez tenha sido, não só no campo da doutrina, mas também no campo da ação e da litigância jurídica, o principal ator na perspectiva de propriedade intelectual e interesse público”, justificou o 2º vice-presidente da ABIFINA, Reinaldo Guimarães. O advogado e filho do jurista, Pedro Marcos Barbosa, fez a entrega do prêmio e agradeceu a homenagem. “Meu pai jamais imaginaria se tornar nome de um prêmio, mas tenho certeza de que ficaria feliz com esse marco histórico de crescimento da indústria nacional”, disse.

Associada da ABIFINA, a EMS foi escolhida para receber a primeira edição da premiação, em reconhecimento ao seu trabalho na produção e desenvolvimento de medicamentos. O prêmio foi recebido pelo presidente da farmacêutica, Luiz Borgonovi, e pela gerente de Marcas e Patentes, Letícia Covesi, que dedicaram a premiação às demais empresas do setor. “É importante frisar que este não é um prêmio só nosso, a gente considera que é de todas as empresas”, destacou Covesi. “Esse prêmio é uma consequência de todo o trabalho feito pela equipe. Queremos desenvolver produtos novos para dar mais acesso à medicação por preços mais acessíveis”, complementou Borgonovi.

PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTERESSE NACIONAL

A importância de políticas públicas que levem em conta os interesses nacionais foi a tônica das discussões na parte da manhã. Durante a mesa de abertura, os convidados lembraram os esforços da indústria brasileira na luta por uma política de propriedade industrial com vistas ao desenvolvimento nacional, com especial destaque para a atuação da ABIFINA. “A propriedade intelectual e industrial tem que estar ligada a um projeto de desenvolvimento de país. Para isso, é preciso considerar a trajetória da própria indústria e pensar políticas com foco em competitividade e acesso a medicamentos”, defendeu o chefe do Departamento do Complexo Industrial e de Serviços de Saúde do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), João Paulo Pieroni.

Os participantes expressaram também suas preocupações com a crescente pressão por acordos internacionais, como a retomada das discussões sobre o Mercosul, nos quais a propriedade intelectual será objeto de fortes disputas. “Temos que nos preparar para o ataque que virá da União Europeia na retomada das negociações. A propriedade industrial vai estar na mesa. Esses acordos serão duros e difíceis”, alertou o secretário de Inovação e Novos Negócios do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic), Marcos Vinícius de Souza. Segundo ele, o Mdic, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), está mapeando as negociações internacionais em andamento hoje, identificando os principais players no mundo e consultando a iniciativa privada para saber o posicionamento da indústria nacional. O 1º vice-presidente da ABIFINA, Nelson Brasil, também mostrou preocupação com o tema, ao lembrar a importância da atuação do embaixador Celso Amorim na luta contra as cláusulas TRIPs Plus. “O que hoje se pensa em fazer é o oposto do que Celso Amorim fez em termos de defesa do interesse nacional”, afirmou.

Também estiveram presentes na mesa de abertura o presidente da ABIFINA, Ogari Pacheco, o presidente-executivo do Grupo FarmaBrasil, Reginaldo Arcuri, o presidente do Conselho Empresarial de Tecnologia do Sistema Firjan, Fernando Sandroni, e o presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Luiz Otávio Pimentel.

LITIGÂNCIA

O primeiro painel da tarde foi dedicado ao tema da “Litigância jurídica em PI no Brasil: tendências e fundamentação”. A coordenação do painel foi do chefe da Divisão de Propriedade Intelectual do Itamaraty, Daniel Roberto Pinto, e a exposição principal ficou a cargo da juíza federal Márcia Maria Nunes, que estruturou sua apresentação a partir de dados referentes às ações envolvendo propriedade industrial ajuizadas na 13ª Vara Federal, além das especificidades relativas a esse tipo de ações. Segundo ela, o

número de ações é baixo se comparado ao total de pedidos de patentes. A maior parte das ações questiona a recusa da anuência da patente pela Anvisa ou de sua concessão pelo INPI. Márcia apontou também a necessidade de clareza nos fundamentos usados no julgamento dessas ações. “É preciso definir com critérios objetivos o que é atividade inventiva, para garantir a segurança jurídica e estimular o investimento das empresas”, argumentou.

Outro aspecto tratado por Márcia foi a importância da formação de peritos especializados em PI, já que os juízes brasileiros não têm formação técnica no tema. Segundo ela, existe atualmente uma discussão para se criar um cadastro nacional de peritos. Para um dos debatedores do painel, o advogado Gabriel Leonardos, da Kasznar Leonardos Advogados, essa será uma iniciativa importante. “O cadastro é essencial, porque há muita impugnação de laudos periciais”, afirmou Leonardos.

A juíza tratou ainda da *sham litigation*, prática do abuso do direito de litígio para estender ao máximo uma patente, que, segundo ela, é um problema sério no Brasil. O advogado Pedro Marcos Barbosa, da DBB Advogados, também debatedor, engrossou o coro e criticou o oportunismo da *sham litigation*. Para ele, esse tipo de ação é frequente no País porque o custo de litígio é muito baixo. “Há um convite à litigância oportunista”, afirmou. Por outro lado, Barbosa acredita que há um déficit de litigância no que diz respeito às ações coletivas, ao mesmo tempo em que há excesso de litígios de indivíduos contra o Estado referentes a acesso a medicamentos.



Márcia Maria Nunes, juíza federal

Também presente no painel, o procurador-chefe do INPI, Loris Baena Cunha Neto, traçou um panorama das ações ajuizadas contra o Instituto na Procuradoria-Regional Federal da AGU e afirmou não ter sido constatado excesso de processos contra o escritório. Segundo o procurador, os dados levantados nos anos de 2014 a 2016 mostram que menos de 1% dos pedidos de patentes e marcas analisados pelo INPI foram motivo de contestação na Justiça. Para ele, isso pode indicar que as decisões do Instituto estão sendo bem feitas. “A qualidade dos exames do INPI parece não suscitar controvérsias jurídicas”, afirmou.



Fernando Sandroni



Nelson Brasil e Ogari Pacheco



Mesa de abertura, da esq. para a dir.: Reginaldo Arcuri (Grupo FarmaBrasil), Marcos Vinícius de Souza (Mdic), Nelson Brasil (ABIFINA), Ogari Pacheco (ABIFINA), Fernando Sandroni (Firjan), Luiz Otávio Pimentel (INPI) e João Paulo Pieroni (BNDDES)



Reinaldo Guimarães (ABIFINA)



Reinaldo Guimarães, Pedro Marcos Nunes Barbosa, Luiz Borgonovi e Leticia Covesi (EMS)



Nelson Brasil, Pedro Marcos Nunes Barbosa, Luiz Borgonovi e Leticia Covesi

ANUÊNCIA PRÉVIA

Encerrando a programação, o painel “Requisitos de patenteabilidade e anuência prévia” evidenciou as divergências que envolvem o dispositivo introduzido pela MP nº 2.006/1999 e mantido pela Lei nº 10.196/2001. O vice-presidente do Conselho Empresarial de Tecnologia da Firjan, Francis Bogossian, foi responsável pela coordenação e o expositor do painel foi o vice-presidente do INPI, Mauro Maia. O gestor mostrou como, no seu entendimento, a criação do dispositivo de anuência prévia de registros de patentes de medicamentos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) serviu mais ao litígio do que à indústria nacional e ao interesse público.

Maia argumentou que as divergências no entendimento das competências da Anvisa e do INPI no exame das patentes farmacêuticas causou atrasos nesses exames. “Se em 1999 o objetivo era introduzir um mecanismo que conferisse melhora para o interesse público, hoje esse interesse público não está mais presente. O *backlog* não interessa aos laboratórios nacionais, que buscam introduzir medicamentos genéricos no País”, afirmou. Na mesma ocasião, Maia revelou que INPI e Anvisa iniciaram recentemente um diálogo para, juntos, encontrarem uma solução para a questão. A expectativa é de que até o fim do ano seja publicada uma normatização referente ao assunto.

Em sentido oposto, um dos debatedores, o coordenador do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) da Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (Abia), Pedro Villardi, defendeu a importância do mecanismo. Segundo ele, a anuência prévia foi pensada como forma de dar o melhor padrão técnico possível no exame das patentes farmacêuticas para atender ao interesse público, e deve ser mantida. A razão para o mau funcionamento do dispositivo, no seu entendimento, são os constantes questiona-

mentos que as decisões da agência sofrem na Justiça, em ações propostas por laboratórios transnacionais.

Villardi também cobrou transparência do INPI e da Anvisa e sugeriu que as entidades publiquem suas diretrizes para exame de patentes de medicamentos, para que a sociedade civil possa participar do processo e o interesse público seja contemplado. “É difícil de defender a anuência prévia na forma como ela funciona hoje. Queremos um debate franco para que ela seja implementada como foi pensada e achamos que a Anvisa deveria examinar os requisitos de patenteabilidade”, argumentou.

Também na visão do debatedor Dirceu Barbano, consultor empresarial e ex-presidente da Anvisa, não há dúvidas de que os requisitos de patenteabilidade devem ser examinados pela agência. “A participação da Anvisa no processo de exame de patentes não é discricionário, isso está determinado pela lei”, explicou. Para ele, o problema está na ausência de uma definição legal clara sobre que aspectos a agência deve examinar. “Novidade, atividade inventiva e aplicação industrial são quesitos que qualquer ente responsável por analisar um pedido de patente precisa analisar. Mas a lei não atribuiu quem deveria fazer a análise desses quesitos. A inexistência dessa determinação legal permitiu que a anuência prévia fosse questionada na Justiça”, concluiu.

Doutor em direito comercial e professor na pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o advogado Newton Silveira encerrou o painel. O jurista se apoiou no entendimento de que uma invenção, para ser considerada como tal, precisa apresentar melhorias em relação às anteriores e defendeu o exame de patentes pela agência. “Se a Anvisa tem competência para saber se um produto vai ser ou não prejudicial ao usuário, também tem competência para saber se vai ser melhor. O ponto é a análise do mérito do produto farmacêutico”, argumentou.



Segundo painel, da esq. para a dir.: Pedro Villardi (GTPI), Mauro Maia (INPI), Francis Bogossian (Firjan), Dirceu Barbano (consultor) e Newton Silveira (Newton Silveira Wilson Silveira Advogados)